



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 271/2025

Data: 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 38059
EM 28/10/2025 ÀS 11:18
Andréia
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja implantada uma lombada na Rua Luís Gonzaga, entre as Ruas Devair Serafim e Geraldo Denck, próximo ao Espaço Rocha, no Bairro Anhembí.

Guaíra (PR), em 28 de outubro de 2025.


Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

A solicitação atende a um pedido antigo da comunidade local, que há tempos reivindica a instalação de redutor de velocidade nesse trecho. Os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres e dos moradores, especialmente crianças e idosos.

A implantação de lombada tem como principal objetivo a redução da velocidade dos veículos em vias urbanas de grande fluxo, garantindo maior segurança aos pedestres e ciclistas. Além de prevenir acidentes, a medida promove o respeito às normas de trânsito e a convivência segura entre motoristas e moradores.

A intervenção é amparada por critérios técnicos e legais, conforme estabelecido pela Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, que determina a devida sinalização horizontal e vertical. Estudos e experiências em diversas cidades demonstram que a implantação de redutores de velocidade resulta em significativa diminuição de acidentes e atropelamentos, especialmente em áreas residenciais e de tráfego intenso.

Portanto, esta indicação visa atender a um justo anseio da população, priorizando a segurança e o bem-estar da comunidade do Bairro Anhembí.